



PORTARIA N.º 338, DE 10/09/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

DOUGLAS RIBEIRO SANTANA
MATRICULA 26556

Período Aquisitivo: 27/03/2023 A 26/03/2024

Período de Gozo das Férias: 19/08/2024 A 17/09/2024 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 276, de 24/07/2024.**

Período de Interrupção: **02/09/2024 A 17/09/2024 - 16 DIAS**

Documento solicitante: Processo 30862/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360039003500300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 10/09/2024 11:50

Checksum: **7CCF8C0D23389EFB9B6CE73EB28C66AA748544B514D0CC845F02243E4594AB1D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360039003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.